

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

Edital nº 066/Reitoria/Univates, de 1ª de agosto de 2023

Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de **20 (vinte)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto a 27 de outubro de 2023**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do candidato somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgad@univates.br até o dia **27 de outubro de 2023**.

2. Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 1º/08 a 27/10/2023
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até 27/10/2023
Análise do currículo documentado e da carta de intenção pela comissão designada pelo PPGAD	De 06/11 a 10/11/2023
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 10/11/2023
Entrevistas com os candidatos	De 13/11 a 14/11
Divulgação da classificação parcial dos candidatos	Até 21/11/2023
Recurso	Dia 22/11/2023
Divulgação da classificação final dos candidatos	Dia 27/11/2023
Confirmação da matrícula	Até 05/12/2023
Início das aulas	Janeiro/2024 – aulas no regime intensivo Março/2024 – aulas no regime regular

2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição, o candidato deve **obrigatoriamente enviar os seguintes documentos digitalizados**:

- a) uma cópia do currículo **Lattes documentado** (apenas comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). **Os documentos comprobatórios e que necessariamente pontuem devem estar numerados e organizados na sequência informada no currículo**;
- b) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente);
- c) histórico escolar da graduação;
- d) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente, (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- f) certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- g) carta de intenção (conforme Anexo 2);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.1.1 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da

Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;

- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte)** vagas, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) carta de intenção, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista por videoconferência.

5.2 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet, preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é aconselhável a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.2.1 Orientações ao candidato:

- a) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- b) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- c) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- d) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- e) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- f) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGAD com antecedência.

6. Da avaliação

6.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	50	Anexo 1
Nota 2	Carta de intenção + Entrevista	50	Anexos 2 e 3
Obs.: a nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 e 2, conforme os percentuais apresentados.			

6.2 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

7. Da classificação

7.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação e não pagar a taxa de inscrição, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitando o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores.

7.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos em revistas com *Qualis*;
- c) apresentou maior pontuação, apenas em artigos publicados, conforme o item “Artigo publicado em periódico (quadriênio 2017-2020 da Capes)” do Anexo 1.

7.3.1 Persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

8. Da divulgação dos resultados e matrícula

8.1 A divulgação da classificação parcial dos candidatos será realizada até o dia 21/11/2023 no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGAD (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

8.2 O candidato que desejar apresentar recurso poderá solicitá-lo, por meio de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, até o dia 22 de novembro de 2023.

8.2.1 O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGAD, em única e última instância, até o dia 23 de novembro de 2023.

8.3 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **27 de novembro de 2023**, após homologação pelo Conselho do PPGAD, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGAD (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

8.4 O candidato deve informar à Secretaria do PPGAD, pelo *e-mail* ppgad@univates.br, até o dia **05 de dezembro de 2023**, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula, a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

8.4.1 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

8.5 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação.

8.6 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação, devidamente autenticada, no ato da matrícula.

8.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8.8 No caso de ser contemplado com bolsa de estudo, a data da colação de grau no curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

8.9 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que os números previstos neste Edital. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concedeu.

9. Da duração e exigências do PPGAD

9.1 A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do curso.

10. Da proficiência

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no idioma inglês para o Mestrado.

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

11.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgad@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058.

12. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

Anexo 2 – Modelo de carta de intenção

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e nome do respectivo orientador

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes**

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino, Pibid. Será validada a participação no mínimo em dois semestres.	2,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional.	1,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> .	1,0	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (quadriênio 2017-2020 da Capes). Capítulo de Livro (cada capítulo vale o equivalente ao qualis B2).	de 0 a 4,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia do artigo. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,3; Qualis B5 = 0,4; Qualis B4 = 0,5; Qualis B3 = 0,6; Qualis B2 = 0,7; Qualis B1 = 0,8; Qualis A4 = 1,0; Qualis A3 = 1,1; Qualis A2 = 1,3; Qualis A1 = 1,5.
Livro publicado: 1,0. Editoria ou organização: 0,5 por editoria ou organização.	de 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia das páginas iniciais que indiquem autoria, organização ou editoração.
Resumo publicado em anais de evento científico.	de 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia da primeira página com o título e autores. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,2 pontos.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de carta de intenção

O(A) candidato(a) pode seguir os passos abaixo:

Eu, xxxxxx, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Taquari, de Lajeado/RS, apresento a seguir minhas intenções em relação ao curso.

- Motivos que levaram à escolha do PPGAD (descreva suas motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha do curso de Mestrado do PPGAD) e justificativa de suas intenções (por que você escolheu o PPGAD e a linha de pesquisa) – **lembre-se de visitar o site do PPGAD;**
- Expectativas em relação ao Mestrado (descreva suas expectativas com a Instituição, o Programa, a área de concentração e a linha de pesquisa) – **lembre-se de visitar o site do PPGAD;**
- Tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas (apresente sua pesquisa de forma instigante e inteligente, que possa despertar a curiosidade e o interesse de possíveis pesquisadores na área);
- Experiências próprias do(a) candidato(a) (proveite o espaço para fazer uma apresentação de si mesmo, demonstrando a sua relação e a da sua proposta de pesquisa com a linha de pesquisa pretendida).

Inspirado em:

<https://www.caedjus.com/passos-para-uma-carta-de-intencao-que-aprova-nas-selecoes-de-mestrado-doutorado/>

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

1. Fale sobre sua carta de intenção, dando ênfase à sua experiência acadêmica e profissional;
2. Cada comissão de avaliação tem a liberdade de solicitar informações sobre a experiência profissional e a expectativa do(a) candidato(a).

Anexo 4 – Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes orientadores

- Área de conhecimento Capes
Área 49: Ciências Ambientais
- Área de concentração do PPGAD
Espaço, Ambiente e Sociedade
- Linhas de Pesquisa do PPGAD:
 - Ecologia;
 - Espaço e Problemas Socioambientais;
 - Tecnologia e Ambiente.
- Docentes orientadores:
 - André Jasper;
 - Carlos Cândido da Silva Cyrne;
 - Claudete Rempel;
 - Dieter Uhl;
 - Eduardo Périco;
 - Fernanda Storck Pinheiro;
 - Jane Márcia Mazzarino;
 - Júlia Elisabete Barden;
 - Luciana Turatti;
 - Luis Fernando da Silva Laroque;
 - Neli Teresinha Galarce Machado;
 - Noeli Juarez Ferla;
 - Odorico Konrad;
 - Simone Stülp.

Obs.: O PPGAD, ouvindo o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) quando for visível a pertinência a outra linha.